

DECRETO Nº 46 , DE 20 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.134

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

				200.000,00
02	02	00	Secretaria Mun.de Administração e Planejamento-SEMAP	
	32	04.122.0027.2010.0000	Manutenção da Sec. de Administração e Planejamento	15.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	03	00	Secr. Municipal de Transporte-SEMUT	
	60	26.782.0068.2012.0000	Manutenção e Conservação da Sec. Mun. de Transporte	6.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	63	26.782.0068.2012.0000	Manutenção e Conservação da Sec. Mun. de Transporte	3.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	06	00	Secretaria Mun.de Agric. e Pecuaria	
	88	20.122.0486.2020.0000	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	07	00	Secretaria Mun. de Educação	
	110	12.361.0269.2024.0000	Administração e Encargos da Secretaria	5.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		200 000	Educação - Despesas com MDE	
	113	12.361.0269.2024.0000	Administração e Encargos da Secretaria	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		200 000	Educação - Despesas com MDE	
02	09	00	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
	199	15.452.0068.2048.0000	Manutenção e Encargos da Sec. de Obras e Serviços Públicos	3.000,00
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 700 05
		700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
		999 000	Não se aplica	
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde - F.M.S	

DECRETO Nº 46 , DE 20 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.134

02	11	00	Fundo Municipal de Saúde - F.M.S			
	311	10.302.0210.1043.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde		2.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
02	13	00	Fundo Municipal de Assistência Social			
	370	08.244.0166.2071.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		5.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	398	08.244.0166.2074.0000	Manutenção do Centro de Referência da Assist.Social-CRAS		6.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 660	04
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
		999 000	Não se aplica			
02	14	00	Secretaria Mun. de Esporte			
	412	27.122.0707.2035.0000	Manutenção do Departamento de Esporte		6.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	415	27.122.0707.2035.0000	Manutenção do Departamento de Esporte		10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	15	00	Fundo Municipal de Educação-FME			
	438	12.361.0269.2027.0000	Encargos com Salário Educação - QSE		10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 550	01
		550	Transferência do Salário-Educação			
		999 000	Não se aplica			
	448	12.361.0269.2029.0000	Administração do Ensino Fundamental		40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		200 000	Educação - Despesas com MDE			
	451	12.361.0269.2029.0000	Administração do Ensino Fundamental		10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		200 000	Educação - Despesas com MDE			
	478	12.365.0269.2033.0000	Manutenção do Ensino Infantil		20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		200 000	Educação - Despesas com MDE			
	481	12.365.0269.2033.0000	Manutenção do Ensino Infantil		30.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		200 000	Educação - Despesas com MDE			

DECRETO Nº 46 , DE 20 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.134

02 17 00 Secr. Mun. de Meio Amb. e Rec. Hídricos

516	18.544.0613.2078.0000	Manutenção da Sec. de Meio Amb. e Rec. Hídricos	4.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

22	04.122.0027.2007.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Pref.	-4.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 Secretaria de Obras e Serviços Públicos

170	15.451.0068.1034.0000	Pavimentação Asfáltica	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
	999 000	Não se aplica	

172	15.451.0068.1034.0000	Pavimentação Asfáltica	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
	999 000	Não se aplica	

192	15.452.0068.2048.0000	Manutenção e Encargos da Sec. de Obras e Serviços Públicos	-3.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 Secretaria Mun.de Saúde e Saneamento

223	17.512.0210.1048.0000	Construção e Rest. de Galerias e Canais de Drenagem	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
	999 000	Não se aplica	

224	17.512.0210.1049.0000	Construção Esgotamento Sanitário	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
	999 000	Não se aplica	

02 13 00 Fundo Municipal de Assistência Social

397	08.244.0166.2074.0000	Manutenção do Centro de Referência da Assist.Social-CRAS	-6.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 17 00 Secr. Mun. de Meio Amb. e Rec. Hídricos

DECRETO Nº 46 , DE 20 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.134

02 17 00 Secr. Mun. de Meio Amb. e Rec. Hídricos

501	18.544.0613.1040.0000	Construção e Restauração de Açudes e Barragens	-17.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
	999 000	Não se aplica	
503	18.544.0613.1040.0000	Construção e Restauração de Açudes e Barragens	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-)

-200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Digite o texto aqui

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
PREFEITO

Id:089B784432ED6FD4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ -PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.960/0001-05 CEP: 64.343.000
Av. São Francisco, 140 – Centro de Juazeiro do Piauí – PI



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2022

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Piauí-PI
CONTRATADO: Maria das Graças Barros Lima
CPF: 006.767.513-18
OBJETO: Prestação de serviços de professor(a)
RECURSO: Fundeb
VALOR TOTAL ADITADO: R\$ 793,83
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 dias
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2022

Vilma Maria Pereira Lopes

Vilma Maria Pereira Lopes
Secretária Municipal de Educação
Juazeiro do Piauí-PI

José Wilson Pereira Gomes
José Wilson Pereira Gomes
Prefeito
Juazeiro do Piauí-PI

Id:13B5A4071F3D6BE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
RUA 1º DE JANEIRO
Exercício: 2022
01612560/0001-30

DECRETO Nº 46, DE 20 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.134

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		200.000,00
02 02 00	Secretaria Mun.de Administração e Planejamento-SEMAP	
32	04.122.0027.2010.0000 Manutenção da Sec. de Administração e Planejamento	15.000,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 03 00	Secr. Municipal de Transporte-SEMUT	
90	26.782.0088.2012.0000 Manutenção e Conservação da Sec. Mun. de Transporte	6.000,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	999 000 Não se aplica	
03	26.782.0088.2012.0000 Manutenção e Conservação da Sec. Mun. de Transporte	3.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 06 00	Secretaria Mun.de Agric. e Pecuária	
88	20.122.0486.2020.0000 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária	5.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 07 00	Secretaria Mun. de Educação	
110	12.361.0269.2024.0000 Administração e Encargos da Secretaria	5.000,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	200 000 Educação - Despesas com MDE	
113	12.361.0269.2024.0000 Administração e Encargos da Secretaria	20.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	200 000 Educação - Despesas com MDE	
02 09 00	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
199	15.452.0088.2046.0000 Manutenção e Encargos da Sec. de Obras e Serviços Públicos	3.000,00
	4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 700 05
	700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
	999 000 Não se aplica	
02 11 00	Fundo Municipal de Saúde - F.M.S	

DECRETO Nº 46, DE 20 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.134

02 11 00	Fundo Municipal de Saúde - F.M.S	
311	10.302.0210.1043.0000 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	2.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	300 000 Saúde - Despesas com ASPS	
02 13 00	Fundo Municipal de Assistência Social	
370	08.244.0166.2071.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	5.000,00
	4.4.90.52.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	999 000 Não se aplica	
398	08.244.0166.2074.0000 Manutenção do Centro de Referência da Assist.Social-CRAS	6.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 600 04
	600 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
	999 000 Não se aplica	
02 14 00	Secretaria Mun. de Esporte	
412	27.122.0707.2035.0000 Manutenção do Departamento de Esporte	6.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	999 000 Não se aplica	
415	27.122.0707.2035.0000 Manutenção do Departamento de Esporte	10.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 15 00	Fundo Municipal de Educação-FME	
438	12.361.0269.2027.0000 Encargos com Salário Educação - QSE	10.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 01
	550 Transferência do Salário-Educação	
	999 000 Não se aplica	
448	12.361.0269.2029.0000 Administração do Ensino Fundamental	40.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	200 000 Educação - Despesas com MDE	
451	12.361.0269.2029.0000 Administração do Ensino Fundamental	10.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	200 000 Educação - Despesas com MDE	
478	12.365.0269.2033.0000 Manutenção do Ensino Infantil	20.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	200 000 Educação - Despesas com MDE	
481	12.365.0269.2033.0000 Manutenção do Ensino Infantil	30.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	200 000 Educação - Despesas com MDE	

DECRETO Nº 46, DE 20 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.134

02 17 00	Secr. Mun. de Meio Amb. e Rec. Hídricos	
516	16.544.0613.2078.0000 Manutenção da Sec. de Meio Amb. e Rec. Hídricos	4.000,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	999 000 Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	
22	04.122.0027.2007.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Pref.	-4.000,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 09 00	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
170	15.451.0088.1034.0000 Pavimentação Asfáltica	-20.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 700 05
	700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
	999 000 Não se aplica	
172	15.451.0088.1034.0000 Pavimentação Asfáltica	-50.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
	999 000 Não se aplica	
192	15.452.0088.2048.0000 Manutenção e Encargos da Sec. de Obras e Serviços Públicos	-3.000,00
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 10 00	Secretaria Mun.de Saúde e Saneamento	
223	17.512.0210.1048.0000 Construção e Rest. de Galerias e Canais de Drenagem	-50.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
	999 000 Não se aplica	
224	17.512.0210.1049.0000 Construção Esgotamento Sanitário	-30.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 700 05
	700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
	999 000 Não se aplica	
02 13 00	Fundo Municipal de Assistência Social	
397	08.244.0166.2074.0000 Manutenção do Centro de Referência da Assist.Social-CRAS	-6.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 17 00	Secr. Mun. de Meio Amb. e Rec. Hídricos	

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
 RUA 1º DE JANEIRO
 01812580/0001-30 Exercício: 2022

Id:05D4ED5377D97037

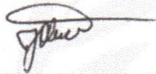
DECRETO Nº 46, DE 20 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.134

02 17 00 Secr. Mun. de Meio Amb. e Rec. Hídricos

501	18.544.0613.1040.0000	Construção e Restauração de Açudes e Barragens	-17.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
	999 000	Não se aplica	
503	18.544.0613.1040.0000	Construção e Restauração de Açudes e Barragens	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) -200.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
 PREFEITO


 Prefeitura de
João Costa
 O trabalho continua!

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021 – PMJC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021 – PMJC. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA – PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 01.612.580/0001-30, com sede e foro na Praça Central, s/n, Centro – CEP: 64.765-000, João Costa - PI, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. JOSÉ NETO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 746.784 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 259.282.103-10, residente e domiciliado na cidade de João Costa - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e, CONSTRUTORA RENATA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.577.913/0001-09, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 728 – CEP: 64.001-550 – Bairro: Ilhotas, na cidade de Teresina/PI, representada por seu sócio administrador o Sr. LOURIVAL NOGUEIRA DE ARAÚJO FILHO, RG: 461.006 – SSP/PI e CPF: 274.444.573-87, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o PRIMEIRO ADITIVO, para continuação/conclusão da Recuperação e Regularização de 3.500m de Pavimentação em Revestimento Primário no Trecho: Sede a Baixa do Caxé, objeto do Convênio Nº 902970/2020 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, objeto do Processo Administrativo Nº 044/2021 – PMJC, Tomada de Preços Nº 003/2021, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, § 2º, da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Sexta, do Contrato nº 051/2021 de, 10.08.2021, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA: DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES

O prazo de vigência e execução dos serviços de que trata este Contrato será de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de agosto de 2022 até 10 de agosto de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até a conclusão final da obra, nos termos da Lei nº 8.666/93.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

João Costa/PI, 09 de agosto de 2022.

Id:01AB1CEA5F3B6F57


 Prefeitura de
João Costa
 O trabalho continua!

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022 - PMJC

Processo Administrativo Nº 037/2022 - PMJC
 Pregão Eletrônico Nº 008/2022 – SRP
 Ata de Registro de Preços Nº 009/2022 - CPL/PMJC

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA – PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 01.612.580/0001-30, com sede e foro na Praça Central, s/n, Centro – CEP: 64.765-000, João Costa - PI, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. JOSÉ NETO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 746.784 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 259.282.103-10, residente e domiciliado em João Costa - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: T XAVIER & A ODONTOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.744.865/0001-11, localizada na Av. Eunápio Pelthier de Queiroz, 800, Quadra 6, Remanso- BH, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. THALES XAVIER SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 2332.014 SSP/PI e do CPF nº 032.698.943-92.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de Serviços de laboratório para confecção de próteses dentárias (totais e parciais), visando garantir acesso integral às ações de saúde bucal aos usuários do Sistema Único de Saúde, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Costa – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 15 de julho de 2022 e encerramento em 15 de julho de 2023

VALOR: R\$ 162.360,75 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais, e setenta e cinco centavos).

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇ. - 02.10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S
 CLASS. FUNCIONAL - 10.301.0210.2059 - Manutenção do Prog.de Incentivo a Saúde Bucal-PSB
 NAT. DESPESA - 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica
 FNT. REC. - 1.621.02.999 - FMS/Recursos Vinculados da saúde - 1.500.00.300 – FMS/Tesouro Municipal

João Costa/PI, 14 de julho de 2022.



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

RESOLUÇÃO Nº 03/2022 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dispõe sobre a aprovação do Plano municipal de saúde de 2022-2025 e dá outras providências

A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Cristino Castro – Piauí, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei Municipal nº 161 de 15 de dezembro de 2020, resolve:

Art.1 Aprovação do Plano Municipal de Saúde para o ciclo 2022 – 2025, sendo que qualquer alteração deve ser passada por esse conselho.

SALA DE SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Cristino Castro Piauí, aos dias dez de agosto de dois mil e vinte e dois.



FLORINEIDE SOARES CAMPOS

PRESIDENTE DO CMS DE CRISTINO CASTRO -PI